

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127**

**Extrato da ata da 515ª reunião do Conselho de Administração.**

**Data, hora:** 04-08-2011, às 14h30min.

**Local:** Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

**Mesa:** Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck  
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

**Sumário dos fatos ocorridos:**

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo aos Instrumentos Particulares de Constituição dos Consórcios, com a Imetame Energia S.A. e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, visando atender à exigência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis de constar nos Instrumentos Particulares de Constituição dos Consórcios a solidariedade das consorciadas nas obrigações decorrentes dos Contratos de Consórcio, tanto perante à ANP, conforme previsto originalmente, quanto à União;

b) a celebração do Termo de Acordo, entre a Cemig e a Cemig D, condicionada à obtenção da anuência prévia da Aneel, visando à execução do Programa de Cooperação Técnica, referente ao Convênio ATN/OC-12347-BR, celebrado entre a Cemig e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID;

c) a constituição de uma reserva orçamentária para eventuais acidentes com os geradores, turbinas e equipamentos da Rosal Energia S.A., Sá Carvalho S.A. e Cemig PCH S.A.;

d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como a pré-qualificação e posterior contratação, com base em proposta de melhor custo para a Companhia, de sociedades de advogados para atuarem no contencioso comum nas áreas de Direito Tributário, Imobiliário, Trabalhista / Previdenciário, Relação de Consumo e Regulatório, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo/Ambiental e Ações de Cobrança, pelo prazo de trinta e seis meses;

e) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como a pré-qualificação e posterior contratação de sociedades de advogados com notória especialização nas áreas do Direito Ambiental, Administrativo, Trabalhista e Previdenciário, Societário e Mercado de Capitais, Contratos Internacionais, Regulatório, Responsabilidade Civil, Tributário e Marcas e Patentes, com base em proposta de menor custo para a Companhia, por até sessenta meses;

f) a participação acionária da Light S.A. no Capital Social da CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos Ltda., em conjunto com a CR Zongshen Fabricadora de Veículos

S.A., que deterá 80% do capital social da Kasinski; e, o voto favorável - em caráter de excepcionalidade, não devendo criar precedentes e baseado na oportunidade da participação da Light S.A. no desenvolvimento e utilização de nova tecnologia de uso e consumo de energia voltada para a redução da poluição - dos representantes da Companhia no Conselho de Administração e/ou na Assembleia Geral Extraordinária da Light relativo à autorização para a referida participação acionária e a celebração de Acordo de Quotistas da Kasinski com a CR Zongshen Fabricadora de Veículos S.A.;

g) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 4020000263, com a Cemig D e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., visando prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31-12-2011; o desenvolvimento de novas funcionalidades e implantação de módulos adicionais ao Sistema de Gerenciamento da Distribuição; o aporte de novos recursos para fazer face aos investimentos parciais para sustentação e suporte operacional para os sistemas existentes; e, alterar do valor total do Convênio; e,

h) a celebração do Memorando de Entendimentos, com a Light S.A. e a Eletrobras Participações S.A., tendo como interveniente anuente a Eletrobras, com prazo de vigência de doze meses, podendo ser prorrogado por até doze meses, mediante termo aditivo.

IV- O Conselho ratificou a celebração, como interveniente anuente, dos seguintes Termos Aditivos:

a) Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 088/2000, entre a União, por intermédio Aneel, e a Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.-ECTE, tendo, ainda, como intervenientes anuentes a Alupar Investimento S.A.-Alupar, as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.-CELESC e a MDU Resources Luxembourg II LLC S.À.R.L, cujo objetivo é formalizar a reestruturação societária da ECTE, que resultou na transferência das ações pertencentes à MDU Sul Transmissão de Energia Ltda. para a Cemig e a CELESC;

b) Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 085/2002, entre a União, por intermédio da Aneel, e a Empresa Norte Transmissão Energia S.A.-ENTE e, tendo, ainda, como interveniente anuente a Alupar, cujo objetivo é formalizar a reestruturação societária da ENTE, que resultou na transferência das ações pertencentes à MDU Norte Transmissão de Energia Ltda. para a Cemig; e,

c) Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 083/2002, entre a União, por intermédio da Aneel, e a Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.-ERTE, tendo, ainda, como interveniente anuente a Alupar, cujo objetivo é formalizar a reestruturação societária da ERTE, que resultou na transferência das ações pertencentes à MDU Norte Transmissão de Energia Ltda. para a Cemig.

V- Retirada da pauta a matéria referente à rerratificação da CRCA-072/2007, referente à limitação de recursos a serem despendidos em relação a Contrato de Ressarcimento e Rateio de Despesas.

VI- A Presidente; o Vice Presidente; e, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

**Presenças:**

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck  
Djalma Bastos de Moraes  
Antônio Adriano Silva  
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz  
Eduardo Borges de Andrade  
Francelino Pereira dos Santos  
Guy Maria Villela Paschoal  
João Camilo Penna  
Luiz Carlos Costeira Urquiza  
Maria Estela Kubitschek Lopes  
Otávio Marques de Azevedo

Saulo Alves Pereira Junior  
Newton Brandão Ferraz Ramos  
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro  
Adriano Magalhães Chaves  
Cezar Manoel de Medeiros  
Fernando Henrique Schüffner Neto  
Lauro Sérgio Vasconcelos David  
Leonardo Maurício Colombini Lima  
Paulo Sérgio Machado Ribeiro  
Tarcísio Augusto Carneiro

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em: 08-02-2012

Sob o número: 4768334

Protocolo: 12/136.850-5

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral